

PORTARIA Nº. 23/2024

Concede Licença prêmio por assiduidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 17, inc. VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA DINI, Assistente de Plenário, por 60 dias a contar de 08 de agosto de 2024 referente ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de agosto de 2024.

Véreador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá